



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020

Projeto de Decreto Legislativo nº 005 de 11 de dezembro de 2020.

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3613/2020
Data: 11/12/2020 - Horário: 13:47
Legislativo - PDL 5.2020

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARILANDENSE AO ILMO. SENHOR ELIAS GOMES SOARES.

O Nobre Edil JOCIMAR RODRIGUES SANTANA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Artigo 85, inciso III c/c artigo 117 inciso II do Regimento Interno Cameral, apresenta o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor ELIAS GOMES SOARES o Título de Cidadão Marilandense, pelos relevantes serviços prestados a sociedade Marilandense.

Artigo 2º - O Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se,
Publica-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia/ES, 11 de dezembro de 2020


Jocimar Rodrigues Santa
Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2020

Elias Gomes Soares, brasileiro, casado, agricultor, nascido em 19 de março de 1960, residente no município de Marilândia há mais de 28 anos – sendo 17 anos como meeiro do Sr. Gervásio Camata, exerceu os serviços de motorista do Bispo Dom Antonio Zuqueto e toda família (5 irmãos do bispo por exatamente 26 anos.

SUA LIGAÇÃO COM MARILÂNDIA

Elias Gomes Soares é filho de Nicolau Francisco Soares e Maria Gomes Soares é casado com Marli da Silva Dias Soares, evangélico e pai de Carina Dias Soares, Katia Dias Soares e Geiziane da Silva Dias Soares.

Apesar de Elias de ter nascido em Alto Rio Novo em 19 de março de 1960, veio residir em Marilândia no dia 10 de Agosto de 1992, e desde então sempre prezou pela boa amizade e vem contribuindo para o crescimento do nosso município que teve o privilégio de o acolher.

Em sua vida social sempre é lembrado por sua vida pautada na humildade, sinceridade e acolhimento ao próximo, um verdadeiro exemplo de cidadão.

Por fim esse Título de Cidadão Marilandense concedido ao senhor ELIAS GOMES SOARES se faz jus pois é mais que merecedor do nosso reconhecimento por tantas contribuições realizadas em nosso município.

Câmara Municipal de Marilândia/ES, 11 de dezembro de 2020


Jocimar Rodrigues Santana
Vereador Autor